



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, dia 20 de junho (sexta-feira) do corrente exercício, tendo em vista o feriado municipal de Corpus Christi (19 de junho).

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 20 de maio de 2025.

**Carlos Pereira da Silva**  
**Presidente**

*Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.*

ATO 006 - PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI.DOCX